## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº OUL /2025 De O de janeiro de 2025.

Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ, do servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF
JARIO FERNANDES DANTAS DA CRUZ	048.***.***-09

- Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 🕒 de janeiro de 2025.

VALMÍR DOS SANTOS COSTA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana